

## Ata da Assembléia Geral Extraordinária

GAFISA S.A.  
CNPJ/MF nº 01.545.826/0001-07  
NIRE 35.300.147.952  
Companhia Aberta

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 2ª CONVOCAÇÃO EM 27 DE MAIO DE 2010

- 1. Data, Hora e Local:** Aos 27 dias do mês de maio de 2010, às 9 horas e 30 minutos, na sede social da Gafisa S.A. ("Companhia"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 8.501, 19º andar.
- 2. Convocação:** Edital de 2ª Convocação publicado no "Diário Oficial do Estado de São Paulo", nos dias 19, 20 e 21 de maio de 2010, nas páginas 22, 52 e 27, respectivamente, e no Jornal "O Estado de São Paulo", nos dias 19, 20 e 21 de maio de 2010, nas páginas B6, B8 e B10, respectivamente.
- 3. Presenças:** Acionistas representando mais de 58% do capital social total e votante da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. Presentes também os Srs. Wilson Amaral de Oliveira e Alceu Duilio Calciolari, Diretores da Companhia; o Sr. Nuno Luís de Carvalho Lopes Alves, Diretor de Shertis Empreendimentos e Participações S.A.; o Sr. Olavo Fortes Campos Rodrigues Junior, membro do Conselho Fiscal da Companhia; e a Sra. Patricia Cristina Carradas, representante da empresa especializada Apsis Consultoria Empresarial Ltda.
- 4. Mesa:** Wilson Amaral de Oliveira, Presidente; e Renata de Carvalho Fidale, Secretária.
- 5. Ordem do Dia:** (i) examinar, discutir e aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações relativo à incorporação, pela Companhia, da totalidade das ações de emissão de Shertis Empreendimentos e Participações S.A. ("Shertis"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.039.942/0001-08 ("Incorporação de Ações"), cujo principal ativo consiste em ações representativas de 20% (vinte por cento) do capital social de Alphaville Urbanismo S.A. ("AUSA"), bem como os demais atos e providências nele contemplados; (ii) ratificar a nomeação e contratação da empresa especializada Apsis Consultoria Empresarial Ltda. ("APSYS"), responsável pela elaboração do laudo de avaliação, a valor contábil, das ações de emissão de Shertis que serão incorporadas ao capital social da Companhia ("Laudo de Avaliação"); (iii) aprovar o Laudo de Avaliação apresentado pela APSIS, o qual foi elaborado com base no balanço especial de Shertis datado de 31.12.2009 e auditado por Terco Grant Thornton Auditores Independentes; (iv) aprovar a Incorporação de Ações e o consequente aumento do capital social da Companhia, a ser subscrito e integralizado pelos administradores de Shertis, mediante versão para a Companhia das ações representativas do capital social da referida empresa; (v) aprovar a nova redação do artigo 5º do Estatuto Social relativo ao capital social, a fim de refletir o aumento do capital social da Companhia em decorrência da Incorporação de Ações; (vi) aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (vii) autorizar os administradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação da referida Incorporação de Ações e das demais deliberações propostas.

Clique [aqui](#) para ver o anexo